



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, por seu atual Prefeito, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, respeitando a necessidade pública e por não existir qualquer empecilho administrativo e legal, **CONVOCA as pessoas abaixo especificadas**, aprovadas/classificadas em Concurso Público, conforme termos contidos no Edital nº 001/2013, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 184/2014, de 15 de dezembro de 2014, para os cargos aqui mencionados, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de até **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação da presente convocação, munido da documentação abaixo especificada, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado.

NOME	CARGO	Classificação
Patricia M. da Silva Vasconcelos	Enfermeiro – Secretaria de Saúde	15
Lorrainy Pereira de Oliveira	Enfermeiro – Secretaria de Saúde	16
Cleberson Junio O. de Moraes	Enfermeiro – Secretaria de Saúde	17

Fica o (a) candidato (a) notificado(a) de que o seu não comparecimento na data aprazada considerar-se-á desistente, perdendo o direito à vaga, com a consequente convocação do candidato posteriormente aprovado para o mesmo cargo.

O (A) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido(a) de original e fotocópias autenticadas dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) 01 foto 3x4 atualizadas;
- b) Carteira de Identidade - RG;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, emitida pelo cartório eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- f) Documento informando o número de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito, se não; preencher o formulário junto ao DRH);
- g) Comprovante de residência atual do candidato;
- h) Certidão de Casamento e/ou Nascimento, conforme o caso;
- i) Certidão de Nascimento e Declaração de frequência escolar dos Filhos com até 14 anos de idade;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

- j) Atestado de sanidade física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
- k) Diploma ou Certificado de escolaridade, de acordo com o exigido no edital para cada cargo, podendo ser de nível fundamental incompleto (comprovante de conclusão de qualquer série do ensino fundamental), nível fundamental completo (certificado de conclusão do nível fundamental), nível médio (certificado ou diploma de conclusão do ensino médio) e nível superior (certificado ou diploma de conclusão do curso superior exigido);
- l) Histórico escolar;
- m) Se for profissão regulamentada, apresentar cópia da Identidade profissional do respectivo conselho de classe, além de certidão de regularidade perante o respectivo conselho;
- n) CNH, caso seja exigido no edital, para ocupação do referido cargo, na categoria exigida no mesmo;
- o) Declaração de que não exerce cargo público ou de que exerce, apresentando neste caso, certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida;
- p) Declaração de bens;

Bom Jardim de Goiás, 20 de abril de 2018.

Odaír Sivorino Leonel  
Prefeito Municipal